



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Da análise do procedimento licitatório relativo ao **Credenciamento FUC n.º 001/2021**, cujo objeto trata do credenciamento de empresa(s) ou consórcio de empresas para prestação de serviços de ampliação da rede de distribuição de venda e carregamento de valores em Cartão Transporte da URBS ao público usuário do Transporte Coletivo do Município de Curitiba, conforme o descrito no **ANEXO I** do presente Edital, constatou-se a regularidade e a legalidade dos atos constantes do mesmo.

Assim sendo, com fulcro no julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação junto a Ata de Sessão Reservada do dia 13/08/2021 (mov. 16.1), o Aviso de Resultado de Julgamento publicado junto ao Diário Oficial do Município no dia 16/08/2021 (mov. 17.4), onde se verificou que as empresas **TORONTO S/A DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÕES** e **MARRUÁ LOGISTICA E SISTEMAS LTDA**, restaram **HABILITADAS** junto ao Credenciamento em epígrafe, e o contido no parecer da Assessoria de Controle **ACN/107/2021** (mov. 20.1), **homologo** o resultado que culminou no **credenciamento** das empresas em questão.

Outrossim, determino o cumprimento das demais formalidades necessárias ao prosseguimento do Credenciamento, visando assim à formalização da contratação das credenciadas supracitadas.

Curitiba, 25/08/2021.

OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente